



JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA DESTINA-SE A ESCOLA MUNICIPAL MANUEL MANDEIRA INSCRITA NO CNPJ Nº 21176029/0001-07 LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO MEURER, Nº 127 NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA / CEP: 36052-510 PARA O REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

